



PORTARIA GP N.º 1.068 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 12.151/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **QUITÉRIA TAVARES DA SILVA**, portadora de CPF nº 723.249.534-04 e RG: 961509 – SSP/AL, cônjuge de **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula nº 281-0, CPF: 148.158.004-30 e RG: 269630 SSP/AL, falecido em 10 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 05 de setembro de 2023, e retroagirá seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 319/2023 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 05 de setembro de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos